



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

-----ATA-----

### ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM-----

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a Câmara Municipal, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: António Fernando Ferreira Basto, Manuel António Mendes Teixeira, Jorge Agostinho Borges Machado, Carla Amélia de Magalhães Lousada, António Ribeiro Fernandes e Hélder Emanuel Teixeira Vaz.**-----

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos.-----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte e um que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – um milhão setenta e um mil quatrocentos e vinte e seis euros e cinquenta e sete cêntimos. **Operações não orçamentais** – setecentos e onze mil trinta e oito euros e noventa e oito cêntimos.-----

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e Exmos. Senhores Vereadores presentes foi realizada uma apresentação de cumprimentos de início de mandato.-----

### Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: -----

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de dezassete de setembro a treze de outubro de dois mil e vinte e um;-----
- Despacho da Presidência número um/dois mil e vinte e um – Nomeação de Vereador em Regime de permanência;-----
- Despacho da Presidência número dois/dois mil e vinte e um – Divisão Administrativa e Financeira (DAF) – Delegação de Competências;-----
- Despacho da Presidência número três/dois mil e vinte e um – Divisão de Desenvolvimento Económico (DDE) - Delegação de Competências;-----
- Despacho da Presidência número quatro/dois mil e vinte e um – Divisão de Educação Saúde e Ação Social (DESA) – Delegação de Competências;-----



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'J. A. ...', located in the top right corner of the page.

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

- Despacho da Presidência número cinco/dois mil e vinte e um – Divisão de Ambiente e Salubridade (DAS) – Delegação de Competências;-----
- Despacho da Presidência número seis/dois mil e vinte e um – Divisão de Obras Municipais (DOM) – Delegação de Competências;-----
- Despacho da Presidência número sete/dois mil e vinte e um – Divisão de Obras Particulares e Planeamento (DOP) – Delegação de Competências;-----
- Despacho da Presidência número oito/dois mil e vinte e um – Divisão de Administração Geral e Atendimento (DAGA) - Delegação de Competências;-----
- Despacho da Presidência número nove/dois mil e vinte e um – Serviço de Polícia Municipal – Delegação de Competências;-----
- Despacho da Presidência número dez/dois mil e vinte e um – Afetação de Trabalhador ao Núcleo de apoio próprio da Assembleia Municipal;-----
- Despacho da Presidência número onze/dois mil e vinte e um – Atribuição de Funções – Dra. Maria de Fátima de Neiva Oliveira;-----
- Despacho da Presidência número doze/dois mil e vinte e um – Comissão de Acompanhamento de Intervenções Urbanísticas na Área do Plano de Pormenor da Quinta do Mosteiro;-----
- Despacho da Presidência número treze/dois mil e vinte e um – Comissão de Direção e Acompanhamento de Hastas Públicas;-----
- Despacho da Presidência número catorze/dois mil e vinte e um – Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos;-----
- Despacho da Presidência número quinze/dois mil e vinte e um – Designação de Instrutor e de Escrivão dos Processos de Contraordenação;-----
- Despacho da Presidência número dezasseis/dois mil e vinte e um – Equipa de Proteção e Valorização do Património Cultural Municipal;-----
- Despacho da Presidência número dezassete/dois mil e vinte e um – Nomeação do Encarregado da Proteção de Dados (DPO);-----
- Despacho da Presidência número dezoito/dois mil e vinte e um – Designação do Responsável para Acesso à Informação Administrativa (RAI);-----
- Despacho da Presidência número dezanove/dois mil e vinte e um – Designação do Chefe de Gabinete;-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

- Despacho da Presidência número vinte/dois mil e vinte e um – Designação do Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação;-----
  - Despacho da Presidência número vinte e um /dois mil e vinte e um – Criação da Comissão de Avaliação de Ofertas;-----
  - Despacho da Presidência número vinte e dois/dois mil e vinte e um – Designação do Vice-Presidente;-----
  - Da evolução da Dívida;-----
  - Do email da Associação de Antigos Alunos do Colégio de S. Miguel de Refojos a agradecer a colaboração prestada na iniciativa designada de "Pegada Cultural";-----
  - Do email da Universidade do Minho a dar conhecimento da nomeação do Município de Cabeceiras de Basto, na UM-Cidades;-----
  - Do ofício da Assembleia Municipal número vinte e um/dois mil e vinte e um, de vinte e um de setembro, a dar conhecimento a esta Câmara Municipal dos assuntos apresentados à Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto – ano de dois mil e vinte e um, realizada no passado dia vinte de setembro. **O plenário** aprovou, por **unanimidade**, os seguintes assuntos: **Primeiro** – Voto de pesar pelo falecimento do antigo Presidente da República, Dr. Jorge Sampaio; **Segundo** – Proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara – Lei número quarenta e nove/dois mil e doze, de vinte e nove de agosto – Despesas de representação dos titulares de cargos dirigentes; **Terceiro** - Proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Abertura de Procedimento Concursal para Provimento dos Cargos de Direção Intermédia de Segundo Grau;-----
  - Da relação de processos de obras, registados, pendentes e despachados, relativos ao mês de setembro de dois mil e vinte e um;-----
  - Do relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal no mês de setembro de dois mil e vinte e um.-----
- "A Câmara Municipal tomou conhecimento".-----**

### **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL-----**

Presente o email do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, datado de doze de outubro de dois mil e vinte e um, a solicitar o transporte para os dias vinte e seis e vinte e sete de



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

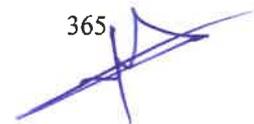
outubro, do corrente ano, dos alunos do Jardim de Infância da Escola Básica Padre Dr. Joaquim Santos, para visitar o Centro de Educação Ambiental de Vinha de Mouros. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, no dia treze de outubro de dois mil e vinte e um, informou favoravelmente o processo. O valor do apoio foi estimado em nove euros e trinta e seis cêntimos, pelo que sugere que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data emitiu despacho de concordância. O Exmo Senhor Presidente da Câmara, no dia catorze de outubro de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do transporte ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto para os dias vinte e seis e vinte e sete de outubro, do corrente ano, dos alunos do Jardim de Infância da Escola Básica Padre Dr. Joaquim Santos, para visitar o Centro de Educação Ambiental de Vinha de Mouros, cujo valor do apoio foi estimado em nove euros e trinta e seis cêntimos”.**-----

### **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**-----

Presente o email do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, datado de quinze de outubro de dois mil e vinte e um, a solicitar o transporte para o dia vinte e oito de outubro do corrente ano, dos alunos do Jardim de Infância da Escola Básica Padre Dr. Joaquim Santos, para visitar o Centro de Educação Ambiental de Vinha de Mouros. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, no dia quinze de outubro de dois mil e vinte e um, informou favoravelmente o processo. O valor do apoio foi estimado em quatro euros e sessenta e oito cêntimos, pelo que sugere que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. O Exmo Senhor Presidente da Câmara, no dia dezanove de outubro de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do transporte ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto para o dia vinte e oito de outubro, do corrente ano, dos alunos do Jardim de Infância da Escola Básica Padre Dr. Joaquim Santos, para visitar o Centro de Educação Ambiental de Vinha de Mouros, cujo valor do apoio foi estimado em**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

**quatro euros e sessenta e oito cêntimos”**.....

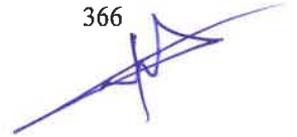
### **PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ESPETÁCULOS DE NATUREZA ARTÍSTICA – COLOCAÇÃO EM CONSULTA PÚBLICA**.....

Presente a informação do Chefe de Divisão da DDE, Ramiro Carvalho, datada de onze de outubro de dois mil e vinte e um, a remeter ao abrigo da alínea k), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, à próxima reunião do Executivo Municipal o projeto de Regulamento Municipal de Espetáculos de Natureza Artística para que este órgão delibere submeter o mesmo a consulta pública, pelo prazo de trinta dias, nos termos dos artigos cem e cento e um, do Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprovou o Novo Código do Procedimento Administrativo. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia doze de outubro de dois mil e vinte e um, proferiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, na mesma data, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.....

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, colocar em consulta pública pelo prazo de trinta dias, nos termos dos artigos cem e cento e um, do Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprovou o Novo Código do Procedimento Administrativo, o projeto de Regulamento Municipal de Espetáculos de Natureza Artística”**.....

### **PROPOSTA DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO XI CONCURSO DAS QUADRAS DE S. MARTINHO**.....

Presente a informação da Técnica Superior da DESA, Alzira Barreto, de oito de outubro de dois mil e vinte e um, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal a proposta de normas de participação do XI Concurso das Quadras de S. Martinho, direcionado para os alunos do primeiro, segundo e terceiro ciclos do Ensino Básico, do concelho de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, na mesma data, emitiu parecer de concordância com a informação prestada. A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, no dia treze de outubro de dois mil e vinte e um, informou que existem fundos disponíveis para a assunção da presente proposta. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia treze de outubro de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

catorze de outubro de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta das normas de participação do XI Concurso das Quadras de S. Martinho, direcionado para os alunos do primeiro, segundo e terceiro ciclos do Ensino Básico, do concelho de Cabeceiras de Basto”.**-----

### **XX ENCONTRO DAS QUADRAS DE S. MARTINHO – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO**-----

Presente a informação número vinte e dois/dois mil e vinte e um/DDE, do Chefe de Divisão da DDE, Ramiro Carvalho, de treze de outubro de dois mil e vinte e um, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal a proposta de normas de participação do XX Encontro de Quadras de S. Martinho. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia catorze de outubro de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia quinze de outubro de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de normas de participação do XX Encontro das Quadras de S. Martinho”.**-----

### **II CONCURSO DE NATAL I A MONTRA MÁGICA – NORMAS DE FUNCIONAMENTO**-----

Presente a informação número vinte e três/dois mil e vinte e um/DDE, do Chefe de Divisão da DDE, Ramiro Carvalho, de catorze de outubro de dois mil e vinte e um, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal as normas de funcionamento do II Concurso de Natal I A Montra Mágica. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia catorze de outubro de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia quinze de outubro de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de funcionamento do II Concurso de Natal I A Montra Mágica”.**-----

### **PROPOSTA DE REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO**-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar a proposta de Regimento da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto da Ordem do Dia, para que haja recolha de contributos e discussão sobre os mesmos. Mais deliberou, por unanimidade, de acordo com a alínea número dois, do artigo quarenta da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, manter o dia e a hora das Reuniões de Câmara Ordinárias até que o documento do novo Regimento da Reunião de Câmara seja aprovado.-----

### PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar a proposta de Delegação de Competências da Ordem do Dia, para que haja recolha de contributos e discussão sobre os mesmos.-----

### CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIAS NO ÂMBITO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU)-----

Presente a informação número nove.MJVQG. dois mil e vinte e um. DOP, do Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, de dezoito de outubro de dois mil e vinte e um, a remeter a proposta de criação de Comissão de Vistorias no âmbito das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU), com o objetivo de determinar o estado de conservação dos edifícios existentes nas ARU's do concelho, enquadrado com o disposto no RJRU, com a seguinte constituição: Membros efetivos - Miguel Gomes, Arquiteto (DOP); Luís Dourado, Engenheiro (DOP); Inês Gonçalves, Arquiteta (DOP); Membros suplentes - Luís Summavielle, Engenheiro (DOM); Nuno Andrade, Engenheiro (DOM). O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezanove de outubro de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara deliberou, por escrutínio secreto, com sete votos a favor, aprovar a proposta de criação de Comissão de Vistorias no âmbito das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU), com o objetivo determinar o estado de conservação dos edifícios existentes nas ARU's do concelho, enquadrado com o disposto no RJRU, com a seguinte constituição: Membros efetivos - Miguel Gomes, Arquiteto (DOP); Luís Dourado, Engenheiro (DOP); Inês Gonçalves, Arquiteta (DOP); Membros suplentes - Luís Summavielle, Engenheiro (DOM); Nuno Andrade, Engenheiro (DOM)”**.-----

### CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIAS DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Presente a informação número oito.MJVQG. dois mil e vinte e um. DOP, do Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, de dezoito de outubro de dois mil e vinte e um, a remeter à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este órgão nomeie, de entre os técnicos ao serviço desta autarquia, os elementos necessários a fim de integrar a Comissão de Vistorias do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, com a seguinte constituição: Membros efetivos - Arq. Miguel Jorge Ventura de Queirós Gomes; Eng.º António Luís de Magalhães Dourado; Eng.º Luís Cabral de Almeida Summavielle; Membros suplentes - Eng.º Luís Manuel da Cunha Alegre Coutinho; Eng.º Miguel Nuno Ferreira Andrade e Dr. Adelino Inácio Mendes Magalhães. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezanove de outubro de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, deliberou, por escrutínio secreto, com sete votos a favor, aprovar a nomeação de entre os técnicos ao serviço desta autarquia, os elementos necessários a fim de integrar a Comissão de Vistorias do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, com a seguinte constituição: Membros efetivos - Arq. Miguel Jorge Ventura de Queirós Gomes; Eng.º António Luís de Magalhães Dourado; Eng.º Luís Cabral de Almeida Summavielle; Membros suplentes - Eng.º Luís Manuel da Cunha Alegre Coutinho; Eng.º Miguel Nuno Ferreira Andrade e Dr. Adelino Inácio Mendes Magalhães”**.-----

### **CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – FDOC NÚMERO ONZE MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS/DOIS MIL E VINTE E UM**-----

Presente um requerimento com o registo de entrada no FDOC número onze mil novecentos e oitenta e três/dois mil e vinte e um, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, nascido a dois de setembro de dois mil e vinte e um. A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, no dia seis de outubro de dois mil e vinte e um, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, na mesma data, concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia onze de outubro de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia doze de outubro de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade do processo registado no FDOC número onze mil novecentos e oitenta e três/dois mil e vinte e um”.**-----

### **CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – FDOC NÚMERO ONZE MIL SETECENTOS E QUARENTA E DOIS/DOIS MIL E VINTE E UM**-----

Presente um requerimento com o registo de entrada no FDOC número onze mil setecentos e quarenta e dois/dois mil e vinte e um, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, nascido a dezanove de setembro de dois mil e vinte e um. A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, no dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e um, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, na mesma data, concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia onze de outubro de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia doze de outubro de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade do processo registado no FDOC número onze mil setecentos e quarenta e dois/dois mil e vinte e um”.**-----

### **CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – FDOC NÚMERO ONZE MIL TREZENTOS E OITENTA E CINCO/DOIS MIL E VINTE E UM**-----

Presente um requerimento com o registo de entrada no FDOC número onze mil trezentos e oitenta e cinco/dois mil e vinte e um, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, nascido a vinte e um de junho de dois mil e vinte e um. A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, no dia vinte de setembro de dois mil e vinte e um, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, na mesma



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

data, concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia trinta de setembro de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade do processo registado no FDOC número onze mil trezentos e oitenta e cinco/dois mil e vinte e um”.**-----

### **CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – FDOC NÚMERO ONZE MIL TREZENTOS E SESSENTA E CINCO/DOIS MIL E VINTE E UM**-----

Presente um requerimento com o registo de entrada no FDOC número onze mil trezentos e sessenta e cinco/dois mil e vinte e um, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, nascida a vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e um. A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, no dia vinte de setembro de dois mil e vinte e um, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, na mesma data, concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia trinta de setembro de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade do processo registado no FDOC número onze mil trezentos e sessenta e cinco/dois mil e vinte e um”.**-----

### **CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE TAXAS – FDOC NÚMERO ONZE MIL QUINHENTOS E NOVENTA/DOIS MIL E VINTE E UM**-----

Presente um requerimento com o registo de entrada no FDOC número onze mil quinhentos e noventa/dois mil e vinte e um, a solicitar a isenção das taxas no valor de quatrocentos e cinquenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos, referente ao processo LE-EDI vinte e oito/dois



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

mil e dezasseis, processo de edificação destinado a armazém agrícola, a levar a efeito no Lugar de Moscoso, Freguesia de Riodouro, deste concelho, de acordo com o previsto no número três, do artigo quinto, do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças da Câmara Municipal. O Técnico Superior da DOP, Luís Dourado, no dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e um, informou que a edificação em causa se destina a armazém agrícola, pelo que sugeriu o deferimento do presente pedido pelo Executivo Municipal. O Exmo. Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia doze de outubro de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia doze de outubro de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de taxas no valor de quatrocentos e cinquenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos, referente ao processo LE-EDI vinte e oito/dois mil e dezasseis, processo de edificação destinado a armazém agrícola, a levar a efeito no Lugar de Moscoso, Freguesia de Riodouro, deste concelho, do processo registado no FDOC número onze mil quinhentos e noventa/dois mil e vinte e um”.-----**

### **PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE S. MIGUEL DE REFOJOS-----**

Presente o requerimento em nome da Santa Casa da Misericórdia de S. Miguel de Refojos, com sede na Rua João Paulo II, número quatrocentos e noventa e dois, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a isenção de taxas no valor de nove mil e oitenta e três euros e cinquenta e um cêntimos, referente ao processo LE-EDI trinta e nove/dois mil e dezoito, processo de edificação destinado a instalação de uma estrutura residencial para pessoas idosas, a levar a efeito na Rua Sá de Miranda, número dezassete, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, de acordo com o previsto no número dois, do artigo quinto, do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças da Câmara Municipal. O Técnico Superior da DOP, Luís Dourado, no dia catorze de outubro de dois mil e vinte e um, informou que a edificação em causa se destina a instalação de uma estrutura residencial para pessoas idosas, pelo que sugeriu o deferimento do presente pedido pelo Executivo Municipal. O Chefe de Divisão da DOP, no dia quinze de outubro de dois mil e vinte e um, concordou com a informação



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

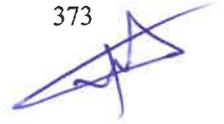
prestada. O Exmo. Senhor Vereador, Pedro Sousa, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia quinze de outubro de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de taxas, no valor de nove mil e oitenta e três euros e cinquenta e um cêntimos, referente ao processo LE-EDI trinta e nove/dois mil e dezoito, processo de edificação destinado a instalação de uma estrutura residencial para pessoas idosas, a levar a efeito na Rua Sá de Miranda, número dezassete, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, à Santa Casa da Misericórdia de S. Miguel de Refojos, com sede na Rua João Paulo II, número quatrocentos e noventa e dois, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho”**.-----

### **DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – LE-EDI NÚMERO SESSENTA E OITO/DOIS MIL E VINTE**-----

Presente a informação do Técnico Superior da DOP, Luís Dourado, de vinte de agosto de dois mil e vinte e um, a remeter o processo de obras de reconstrução e ampliação de edificação destinada a garagem e arrumos (LE-EDI sessenta e oito/dois mil e vinte) a levar a efeito na Rua do Cruzeiro, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho e a informar que, considerando que o prazo de um ano para o titular requerer a emissão de alvará de licença terminou em trinta de julho de dois mil e vinte e um, considerando que o requerente não solicitou a emissão do alvará de licença de obras, verifica-se assim, e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que o licenciamento caducou, pelo que sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação da caducidade do referido licenciamento. O Exmo. Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia catorze de outubro de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia quinze de outubro de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por maioria, com duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores eleitos pela Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP), declarar a caducidade do processo de**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

**obras de reconstrução e ampliação de edificação destinada a garagem e arrumos (LE-EDI sessenta e oito/dois mil e vinte) a levar a efeito na Rua do Cruzeiro, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho”. -----**

### **ALTERAÇÃO DE ACESSO E MURO DE VEDAÇÃO – LE-EDI NÚMERO NOVENTA E SETE/DOIS MIL E VINTE E UM-----**

Presente a informação do Técnico Superior da DOP, Luís Dourado, de um de outubro de dois mil e vinte e um, a remeter à próxima reunião do Executivo Municipal o processo de obras de alteração de acesso e muro de vedação (LE-EDI noventa e sete/dois mil e vinte e um) a levar a efeito na Avenida Capitão Elísio de Azevedo, no Arco de Baúlhe, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho e a informar ser de deferir a presente operação urbanística de alteração de acesso e muro de vedação, ao abrigo do disposto na alínea c), do número um, do artigo vinte e três, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, deferir a operação urbanística de alteração de acesso e muro de vedação, ao abrigo do disposto na alínea c, do número um, do artigo vinte e três, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (LE-EDI noventa e sete/dois mil e vinte e um) a levar a efeito na Avenida Capitão Elísio de Azevedo, em Arco de Baúlhe, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho”. -----**

### **PROJETO DE ARQUITETURA DE EDIFICAÇÃO NOVA PARA HABITAÇÃO – LE-EDI NÚMERO CENTO E SETE/DOIS MIL E VINTE E UM-----**

Presente a informação número cento e cinquenta e sete/dois mil e vinte e um do Técnico Superior da DOP, Luís Dourado, de um de outubro de dois mil e vinte e um, a remeter à próxima reunião do Executivo Municipal o processo de obras de construção de uma edificação, piscina e muro de vedação (LE-EDI cento e sete/dois mil e vinte e um) a levar a efeito na Rua Dr. Francisco Meireles, Freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho e a informar ser de deferir o projeto de arquitetura, ao abrigo dos números um, dois e três, do artigo vinte e três do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Municipal, no dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura, do processo de obras de construção de uma edificação, piscina e muro de vedação, ao abrigo dos números um, dois e três, do artigo vinte e três, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (LE-EDI cento e sete/dois mil e vinte e um) a levar a efeito na Rua Dr. Francisco Meireles, Freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho”.** -----

**PROJETO DE ARQUITETURA DE EDIFICAÇÃO NOVA PARA HABITAÇÃO – LE-EDI NÚMERO OITENTA E TRÊS/DOIS MIL E VINTE E UM**-----

Presente a informação número cento e cinquenta e nove/dois mil e vinte e um, do Técnico Superior da DOP, Luís Dourado, de sete de outubro de dois mil e vinte e um, a remeter à próxima reunião do Executivo Municipal o processo de licenciamento de obras de construção de uma edificação (LE-EDI oitenta e três/dois mil e vinte e um) a levar a efeito na Travessa da Senhora de Fátima, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho e a informar ser de deferir o projeto de arquitetura, ao abrigo dos números um, dois e três, do artigo vinte e três, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura, do processo de licenciamento de obras de construção de uma edificação, ao abrigo dos números um, dois e três do artigo vinte e três, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (LE-EDI oitenta e três/dois mil e vinte e um) a levar a efeito na Travessa da Senhora de Fátima, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho”.** -

**PROJETO DE ARQUITETURA DE EDIFICAÇÃO NOVA PARA HABITAÇÃO – LE-EDI NÚMERO CENTO E ONZE/DOIS MIL E VINTE E UM**-----

Presente a informação número cento e cinquenta e oito/dois mil e vinte e um do Técnico Superior da DOP, Luís Dourado, de um de outubro de dois mil e vinte e um, a remeter à próxima reunião do Executivo Municipal o processo de licenciamento de obras de construção de uma



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

edificação e muro de vedação (LE-EDI cento e onze/dois mil e vinte e um) a levar a efeito no Beco do Lopes, Freguesia de Abadim, deste concelho e a informar ser de deferir o projeto de arquitetura, ao abrigo dos números um, dois e três, do artigo vinte e três, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

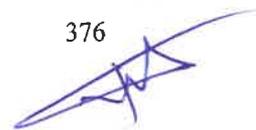
**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura, do processo de licenciamento obras de construção de uma edificação e muro de vedação, ao abrigo dos números um, dois e três do artigo vinte e três do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (LE-EDI cento e onze/dois mil e vinte e um) a levar a efeito no Beco do Lopes, Freguesia de Abadim, deste concelho”.** -----

O Exmo. Senhor Vereador, António Fernando Ferreira Basto, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.-----

### **PROJETO DE ARQUITETURA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DESTINADA A ARMAZÉM DE PRODUTOS AGRÍCOLAS – PLANTA LIVRE – PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, LDA.**-----

Presente a informação do Técnico Superior da DOP, Luís Dourado, de dezasseis de outubro de dois mil e vinte e um, a remeter à próxima reunião do Executivo Municipal o processo de licenciamento de obras de alteração ao edifício de apoio à atividade agrícola - armazém, que Planta Livre – Produção e Comércio de Plantas Ornamentais, Lda. (LE-EDI oitenta e cinco/dois mil e vinte e um) pretende levar a efeito na Rua da Senhora de Fátima, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho e a informar ser de deferir o projeto de arquitetura, ao abrigo dos números um, dois e três, do artigo vinte e três do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura, do processo de licenciamento de obras de alteração ao edifício de apoio à atividade agrícola - armazém, ao abrigo dos**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

números um, dois e três, do artigo vinte e três, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação que Planta Livre – Produção e Comércio de Plantas Ornamentais, Lda. (LE-EDI oitenta e cinco/dois mil e vinte e um) pretende levar a efeito na Rua da Senhora de Fátima, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho”.  
**PROJETO DE ESPECIALIDADE – LE-EDI NÚMERO OITENTA E OITO/DOIS MIL E VINTE E UM** -----

Presente a informação do Técnico Superior da DOP, Luís Dourado, de treze de outubro de dois mil e vinte e um, a remeter à próxima reunião do Executivo Municipal os projetos de especialidade do processo de obras de reconstrução unifamiliar (LE-EDI oitenta e oito/dois mil e vinte e um) a levar a efeito na Rua da Senhora de Fátima, número cento e sessenta e cinco, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho e a informar ser de deferir os projetos de especialidade, nos termos da alínea c), do número um, do artigo vinte e três, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, no dia catorze de outubro de dois mil e vinte e um concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, deferir os projetos de especialidade, do processo de obras de reconstrução unifamiliar, nos termos da alínea c), do número um, do artigo vinte e três, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, (LE-EDI oitenta e oito/dois mil e vinte e um) a levar a efeito na Rua da Senhora de Fátima, número cento e sessenta e cinco, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho”**.-----  
**PROJETO DE ESPECIALIDADE – LE-EDI NÚMERO CENTO E QUARENTA/DOIS MIL E VINTE**-----

Presente a informação do Técnico Superior da DOP, Luís Dourado, de vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e um, a remeter à próxima reunião do Executivo Municipal os projetos de especialidade do processo de obras de ampliação de edificação destinada a habitação bifamiliar, (LE-EDI cento e quarenta/dois mil e vinte) a levar a efeito na Rua do Marceneiro, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho e a informar ser de deferir os projetos de especialidade, nos termos da alínea c), do número um, do



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

artigo vinte e três, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, deferir os projetos de especialidade, do processo de obras de ampliação de edificação destinada a habitação bifamiliar, nos termos da alínea c) do número um, do artigo vinte e três, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, (LE-EDI cento e quarenta/dois mil e vinte) a levar a efeito na Rua do Marceneiro, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho”.--  
PROJETO DE ESPECIALIDADE – LE-EDI NÚMERO CINQUENTA E DOIS/DOIS MIL E VINTE E UM-----**

Presente a informação do Técnico Superior da DOP, Luís Dourado, de vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e um, a remeter à próxima reunião do Executivo Municipal os projetos de especialidade do processo de obras de alteração da edificação destinada a agroturismo, (LE-EDI cinquenta e dois/dois mil e vinte e um) a levar a efeito na Rua da Terra Nova, Freguesia de Basto, deste concelho e a informar ser de deferir os projetos de especialidade, nos termos da alínea c), do número um, do artigo vinte e três, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, na mesma data concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, deferir os projetos de especialidade, do processo de obras de alteração da edificação destinada a agroturismo, nos termos da alínea c), do número um, do artigo vinte e três, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, (LE-EDI cinquenta e dois/dois mil e vinte e um) a levar a efeito na Rua da Terra Nova, Freguesia de Basto, deste concelho”.-----**

**PROJETO DE ESPECIALIDADE – LE-EDI NÚMERO NOVENTA E TRÊS/DOIS MIL E VINTE E UM-----**

Presente a informação do Técnico Superior da DOP, Luís Dourado, de quinze de outubro de dois mil e vinte e um, a remeter à próxima reunião do Executivo Municipal os projetos de



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

especialidade do processo de obras de habitação unifamiliar e muro de vedação, (LE-EDI noventa e três/dois mil e vinte e um) a levar a efeito na Travessa do Picoto, Vila Nune, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho e a informar ser de deferir os projetos de especialidade, nos termos da alínea c), do número um, do artigo vinte e três, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, no dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e um, concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, deferir os projetos de especialidade, do processo de obras de habitação unifamiliar e muro de vedação, nos termos da alínea c), do número um, do artigo vinte e três, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, (LE-EDI noventa e três/dois mil e vinte e um) a levar a efeito na Travessa do Picoto, Vila Nune, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho”.**-----

### **PEDIDO DE LICENÇA DE RUÍDO – KARAOKE – FDOC NÚMERO DOZE MIL DUZENTOS E OITENTA/DOIS MIL E VINTE E UM**-----

Presente um requerimento com o registo de entrada no FDOC número doze mil duzentos e oitenta/dois mil e vinte e um, referente ao estabelecimento de bebidas, denominado “Taberna da Faia”, sito na Rua de S. Tiago, Freguesia da Faia, deste concelho, a requerer licença especial de ruído para fazer Karaoke no referido estabelecimento, das dezanove horas do dia vinte e três de outubro de dois mil e vinte e um, até às duas horas do dia vinte e quatro de outubro. A Coordenadora Técnica da DAGA, Etelvina Evangelho, no dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e um, informou tratar-se de uma situação esporádica que tem como finalidade animar o seu espaço comercial, pelo que sugere o deferimento do pedido, de acordo com o artigo décimo quinto, do Decreto-Lei número nove/dois mil e sete, de dezassete de janeiro na sua atual redação. A Chefe de Divisão da DAGA, Fátima Oliveira, no dia dezanove de outubro do corrente ano, sugere que o pedido seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para autorização da respetiva atividade e emissão da competente licença especial de ruído. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia dezanove de outubro de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a respetiva atividade e a emissão da competente licença especial de ruído para Karaoke, estabelecimento de bebidas, denominado “Taberna da Faia”, sito na Rua de S. Tiago, Freguesia da Faia, deste concelho”.

**VOTO DE PESAR – ANTÓNIO DE SOUSA CUNHA**

Presente o voto de pesar do seguinte teor: *“Há quem entenda que todos temos um dever e um direito, o dever de respeitar os outros, e o direito para pensar e agirmos de forma livre. Foi assim que António Cunha foi Presidente da Junta de Freguesia da Faia entre dois mil e dezassete e dois mil e vinte e um, tendo falecido prematuramente, poucos dias antes do final do mandato. Quem conheceu António Cunha, conheceu-lhe um discurso simples, bem-humorado e sem magoar ninguém, que conseguia transmitir às pessoas uma grande energia. Quando se candidatou à Junta de Freguesia motivou pessoas de todas as idades, dos mais jovens aos mais idosos, com alegria e esperança em dias melhores para a Faia. Mas, António Cunha era uma pessoa de sonhos e, ao mesmo tempo, um homem de fazer as coisas acontecerem. Por isso nestes últimos quatro anos, na Junta de Freguesia começou a concretizar um sonho antigo da população, iniciando a construção da casa mortuária. Além disso, e apesar de ser trabalho invisível, importa referir também o apoio extraordinário aos mais desfavorecidos durante a pandemia do Covid-19. Agora, fica na memória de muitos, um homem de valores e de carácter, esperto, determinado mas incapaz de ferir; brincalhão mas trabalhador; amigo do seu amigo; uma pessoa que conciliou a sua formação militar e de profissional da GNR, com a sabedoria de quem trabalha na agricultura. Pelo exposto, a Câmara Municipal, hoje reunida, delibera aprovar um voto de pesar pela morte do cidadão e autarca António de Sousa da Cunha, e apresentar à viúva, Maria da Conceição de Magalhães, aos seus filhos, Cátia e Carlos e restante famílias as mais sentidas condolências, reafirmando-lhes que podem ter orgulho neste homem que fez parte da sua e da nossa vida”.*

“A Câmara, deliberou, por escrutínio secreto, com sete votos a favor, aprovar a presente proposta”.

**ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Presente a relação da Divisão de Obras Particulares a dar conhecimento dos processos que, no período de dezassete a vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e um, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

**“A Câmara tomou conhecimento de que no período de dezassete a vinte e quatro de setembro de dois e vinte e um de acordo com o teor das informações técnicas inseridas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação”**.-----

### PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO-----

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal perguntou se alguém do público pretendia usar da palavra. Usou da palavra o Senhor Francisco Pereira para felicitar todos os membros da Câmara pela forma democrática como decorreu a reunião e questionar o Senhor Presidente sobre a existência, na toponímia de Moimenta, da Rua Padre Joaquim Santos e sobre o prazo de execução da primeira fase das obras do Arco de Baúlhe. O Exmo. Senhor Presidente comprometeu-se a dar resposta posteriormente, às questões colocadas pelo munícipe.-----

### MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERNOS DO NÚMERO TRÊS, DO ARTIGO CINQUENTA E SETE, DO ANEXO I, DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO/DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no número três, do artigo cinquenta e sete do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

E, nada mais havendo a tratar, quando eram doze horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu

*Fátima de Almeida Oliveira* Chefe de Divisão, subscrevi. -----